



SUSTENTABILIDADE IMPULSIONA CRESCIMENTO DA CIDADE E ATRAI GRANDES EVENTOS



O Mundial de Surfe reforça o compromisso de Saquarema com práticas sustentáveis

Saquarema, na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, tem se destacado não só pelas ondas perfeitas, mas também pelo compromisso com a sustentabilidade. Isso acaba atraindo grandes eventos esportivos para a cidade, como o Mundial de Surfe da WSL. A Praia de Itaúna, palco das competições, foi eleita a melhor praia do Atlântico Sul em 2024, recebeu pelo terceiro ano consecutivo o selo internacional Bandeira Azul e está entre as duas melhores praias urbanas do Brasil segundo estudos científicos. “Nossa cidade alia desenvolvimento econômico e cuidado ambiental, criando um ambiente ideal para eventos que valorizam a natureza e geram emprego e renda para a população”, afirma Manoela.

la Peres, secretária de Governança e Sustentabilidade.

Com projetos inovadores como o “Saquarema 2030”, que integra os diversos projetos da cidade à Agenda 2030 da ONU, Saquarema oferece um olhar sustentável alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Essa estratégia tem garantido reconhecimento nacional e internacional para o município, como o prêmio no G20 Social, e impulsionado a economia local, especialmente nos setores de turismo, hotelaria e comércio. “Queremos que Saquarema seja um exemplo de como o turismo sustentável pode transformar realidades, promovendo crescimento com respeito ao meio

ambiente”, reforça Manoela.

Além do impacto econômico, o Mundial de Surfe também reforça o compromisso de Saquarema com práticas sustentáveis. Em 2024, mais de 3 toneladas de resíduos recicláveis foram reaproveitadas e transformadas em equipamentos urbanos, como novos pontos de ônibus na Avenida Oceânica, em Itaúna. Parte das estruturas do evento, como lonas e materiais de montagem, também ganhou nova vida em projetos locais, incluindo a produção de quilhas para pranchas de surfe — uma iniciativa que une gestão pública, inovação e parceria com a iniciativa privada, mostrando que é possível conciliar grandes eventos com responsabilidade ambiental.

Tais ações reforçam a cidade como um dos principais destinos de turismo sustentável do país, fortalecendo não apenas sua imagem internacional, mas também sua economia, que se beneficia diretamente do crescimento do turismo qualificado e de um calendário de eventos que movimentam a cidade durante o ano inteiro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Conselho Municipal de Saúde..... | 04 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 04 |

BASTA!

PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.027 DE 17 JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.567.039,71 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 3.567.039,71 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025. Saquarema, 17 de junho de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita.

ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Reforço |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|--------|--------------|
| 24.003.13.403.0023.1.074 | Infraestrutura Viária | 4.4.90.51.08.00.00 | 1488 | 250101 | 3.567.039,71 |
| Total | | | | | 3.567.039,71 |

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2024

| RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | |
| (A) Ativo Financeiro | (B) Passivo Financeiro | DIFERENÇA |
| 2.681.640.975,08 | 283.383.051,12 | 2.398.257.923,96 |
| RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | | |
| *Fonte de Recurso: 150103 - Recursos Leilão: CDDAC | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | |
| (A) Ativo Financeiro | (B) Passivo Financeiro | DIFERENÇA |
| DISPONIBILIDADES | OBRIGAÇÕES | |
| 3.567.039,71 | 0,00 | 3.567.039,71 |
| Total Apurado na Fonte de Recurso | | DIFERENÇA |
| | | 3.567.039,71 |

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 004/2025

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI, Lucimar Pereira Vidal da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando:

O acordo de cooperação técnica estabelecido entre o CISBALI e o município de Casimiro de Abreu para o auxílio na implantação dos sistemas operacionais necessários para o órgão;

O fornecimento do sistema operacional com os módulos de planejamento, contabilidade, orçamento e de departamento de pessoal cedido ao órgão a contar de 1º de junho de 2025;

Os cargos definidos em Estatuto do CISBALI para composição da Secretaria Executiva do órgão e necessidade de regularização de pagamento e encargos dos servidores designados, a contar da implantação dos sistemas operacionais, a saber 1º de junho de 2025;

RESOLVE

Nomear Jessica Sandre Pereira para o cargo, CC2, Diretoria de Planejamento e Assistência do CISBALI, a contar do dia 1º de junho de 2025.

Nomear Ibson Carvalho Dames Junior para o cargo, CC2, Diretoria Administrativa e Financeira do CISBALI, a contar do dia 1º de junho de 2025.

Nomear Fhelipe de Sousa Amorim para o cargo, CC3, Assessor Jurídico do CISBALI, a contar do dia 1º de junho de 2025.

São Pedro da Aldeia, 2 de junho de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.

Presidente.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita de Saquarema.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol, conforme processo administrativo nº 19.847/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 7/7/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 23 de junho de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2023

Processo Administrativo nº 5.549/2023.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com motorista e monitor, combustível e manutenção em veículos, modelo ônibus e micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/RJ.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.550.332/0001-33.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 130/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$





34.990.805,30.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 29 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 067/2025

Processo Administrativo nº 6.100/2025.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2024 – Pregão Presencial nº 14/2024 – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JL Atacadista LTDA, CNPJ nº 40.313.379/0001-04.

Objeto: Aquisição de saibro para atender as necessidades de manutenção e conservação das vias públicas não pavimentadas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.031.720,00.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.100/2025.

Contrato nº 067/2025.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor do contrato, Érica Rodrigues Monteiro, matrícula nº 962018, para exercer a função de fiscal técnico e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 931595, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema no uso das suas atribuições com ATA nº 1 em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, informa que houve a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para 2025.

Débora dos Santos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 059/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 059/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Digicont Serviços Contábeis LTDA, CNPJ nº 09.150.440/0001-08, para contratação de serviços terceirizados de assessoria contábil incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes às demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria aos serventuários nas obrigações oriundas da Lei de Responsabilidade Fiscal (RLF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, prestação de contas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS); serviço de assessoramento em registro de fatos provenientes da Tesouraria da Câmara, Planejamento na elaboração do orçamento anual da Câmara, auxiliar

na preparação e formatação dos documentos, elaboração de documentos contábeis para prestação de contas anual a ser enviada para o TCE-RJ, lançamentos relacionados ao encerramento do exercício, fechamento das contas públicas, liberação das informações contábeis para o setor responsável pela gestão do Portal de Transparência, elaborações de documentos para outros setores em matéria contábil e também auxiliar o Controle Interno em orientações pertinentes, no valor total de R\$ 190.861,20 (cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 22 de maio de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

NOVO TELEFONE

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Podemos contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.

(22) 92005-2534

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



maio amarelo
MOVIMENTO NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

